

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Da Sra. DELEGADA IONE)

Requer a concessão de Moção de Aplauso e Louvor à Vereadora Thailândia Maria de Freitas Leite, do Município de Santos Dumont/MG, em reconhecimento à sua coragem, independência e compromisso com a transparência, a fiscalização do Poder Público, a liberdade de expressão e a defesa do interesse coletivo.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja submetida à apreciação desta Comissão a concessão de Moção de Aplauso e Louvor à Vereadora Thailândia Maria de Freitas Leite (Thailândia de Dore), do Município de Santos Dumont/MG, em reconhecimento à sua postura firme na defesa da transparência, da moralidade administrativa, da fiscalização do Poder Público, da liberdade de expressão e do interesse da população.

JUSTIFICAÇÃO

O exercício do mandato parlamentar exige independência, coragem e compromisso permanente com a fiscalização dos atos da administração pública. Esses valores constituem pilares do Estado Democrático de Direito e são indispensáveis para o fortalecimento das instituições e da confiança da sociedade no Poder Público.

Nesse contexto, a Vereadora Thailândia ganhou repercussão nacional após tornar públicas manifestações relacionadas à existência de supostos assessores fantasmas na Câmara Municipal de Santos Dumont. Em razão dessas manifestações,



realizadas em um grupo de aplicativo de mensagens, foi afastada do exercício do mandato pelo período de sessenta dias, em decorrência de decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa.

Independentemente das discussões acerca do mérito do procedimento disciplinar, é inegável que sua atuação trouxe ao debate público temas de elevada relevância relacionados à transparência, ao controle social e ao dever constitucional de fiscalização inerente ao mandato parlamentar.

Merece destaque, ainda, o simbolismo de sua atuação como mulher na política. Em um cenário em que a participação feminina ainda enfrenta inúmeros obstáculos, mulheres que ocupam cargos eletivos frequentemente são submetidas a maior exposição, resistência e desgaste quando exercem, com firmeza, seu dever de fiscalização e cobrança por transparência na gestão pública.

Ao reconhecer a atuação da Vereadora Thailândia, esta Comissão reafirma seu compromisso com a valorização da liberdade de atuação parlamentar, da transparência, da fiscalização dos atos públicos e da liberdade de expressão, pilares essenciais do Estado Democrático de Direito.

A coragem de questionar, fiscalizar e dar voz às preocupações da sociedade jamais deve ser motivo de silenciamento ou intimidação. Ao contrário, deve ser reconhecida como expressão legítima do mandato popular e como instrumento essencial para o fortalecimento da democracia, da ética pública e da confiança da população nas instituições.

Por essas razões, submeto a presente Moção de Aplauso e Louvor a esta douta Comissão, em reconhecimento à coragem, à independência, ao compromisso com a ética pública e à firme atuação da Vereadora Thailândia Maria de Freitas Leite, em defesa da transparência, da liberdade de expressão, da fiscalização do Poder Público e do interesse da sociedade.

Sala das Comissões, em de de 2026.

Deputada **DELEGADA IONE**

